



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 29 de maio de 2025

Edição nº 4357

Página 1 de 9

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA SRH Nº 2504, de 28 de maio de 2025

Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) no desempenho de suas funções.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 05/2025-EMAD/SMS e Ofício nº 12/2025-EMAD-SMS, e documentos a eles anexos,

considerando a Portaria SRH nº 3358, de 21 de junho de 2024, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar Nº 001/2024 – SRH,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instaurado Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) no desempenho de suas funções, conforme o contido no Ofício nº 05/2025-EMAD/SMS e Ofício nº 12/2025-EMAD-SMS, e documentos a eles anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Inquérito, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos(as) seguintes servidores(as):

- I – Alexandre Hackenhaar, como Presidente;
- II – Fatima de Jesus Mandotti Canova;
- III – Graciela Bombardelli Biazi.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 29 de maio de 2025

Edição nº 4357

Página 2 de 9

PORTARIA SRH Nº 2505, de 28 de maio de 2025

Altera a Portaria SRH nº 2364/2025, que instituiu Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 23225/2025,

RESOLVE:

Art. 1º – O artigo 2º da Portaria SRH nº 2364, de 13 de maio de 2025, que instituiu Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 2º** – ...

II – Cristiano Pastre;

...”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 29 de maio de 2025

Edição nº 4357

Página 3 de 9

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2025

CONTRATADO: G R DISTRIBUIDORA LTDA

ENDEREÇO: Rua Joao Vargas, nº 2451, Centro

CIDADE: Santa Tereza do Oeste

ESTADO: PR

OBJETO: Contratação da empresa G R Distribuidora Ltda, inscrita sob o CNPJ 50.225.542/0001-30, Rua Joao Vargas, nº 2451 - CEP: 85825000 – Centro, na cidade de Santa Tereza do Oeste/PR, para o fornecimento de Óleo de Soja Refinado. Serão utilizados recursos do cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 38.885,25 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 390/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e G R DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: Contratação da empresa G R Distribuidora Ltda, inscrita sob o CNPJ 50.225.542/0001-30, Rua Joao Vargas, nº 2451 - CEP: 85825000 – Centro, na cidade de Santa Tereza do Oeste/PR, para o fornecimento de Óleo de Soja Refinado. Serão utilizados recursos do cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 38.885,25 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Contrato firmado em 27 de maio de 2025, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 18/2025.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2025

CONTRATADO: LÍDER CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E TREINAMENTO

ENDEREÇO: Av. Brasil, nº 1761, Centro

CIDADE: Santa Helena

ESTADO: Paraná

OBJETO: Contratação da empresa LÍDER CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E TREINAMENTO inscrita sob o CNPJ 05.134.998/0001-30, localizada na Av. Brasil, 1761, Centro, no Município de Santa Helena/ PR, para a execução de serviço através da profissional Srª. Shirla Patricia Weber Sterchile que realizará a palestra magna da XVI Conferência Municipal de Assistência Social de Toledo – PR, com o tema “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”, a ser realizada no dia 18 de junho de 2025. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso III, “f”, da Lei Federal nº 14.133/21.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 29 de maio de 2025

Edição nº 4357

Página 4 de 9

RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 40/2025

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

torna público que o Comunicado de Avaliação Psicológica nº 40/2025, referente aos Concursos Públicos nº 03/2023 e 01/2024, publicado na Edição do Órgão Oficial Eletrônico do Município nº 4356, de 28 de maio de 2025, **passa a vigorar com a seguinte retificação:**

“ ...

CANDIDATO(A)	CARGO	CONCURSO	RESULTADO
...
PEDRO WINICIUS DOS SANTOS	COZINHEIRO I	01/2024	APTO
...

...”

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 29 de maio de 2025

Edição nº 4357

Página 5 de 9

29/05/2025, 08:20

SEI/PMT - 0006234 - Mapeamento de Processos - Portaria de Implantação de Processo



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 020, de 28 de maio de 2025

Dispõe sobre a criação, execução e tramitação dos tipos de processos "Liquidação e Pagamento de Nota Fiscal e Boleto de Compra Direta" e "Estorno de Empenho de Compra Direta".

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.344/2021,

Considerando a implantação do processo eletrônico no Município de Toledo, por meio do Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024, que regulamentou o uso do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para criação e tramitação de processos administrativos no âmbito do Município de Toledo.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação, execução e tramitação, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, a partir de **02 de junho de 2025**, dos tipos de processos "Liquidação e Pagamento de Nota Fiscal e Boleto de Compra Direta" e "Estorno de Empenho de Compra Direta", por meio de uma base de conhecimento com orientações sobre a condução e tipos de documentos específicos do processo.

Art. 2º. As especificações e detalhes destes tipos de processos estão descritos no documento "Base de Conhecimento" e "Fluxograma", sendo estes os únicos documentos válidos para a definições destes tipos de processos, podendo ser acessados publicamente por qualquer usuário na Seção "Bases de Conhecimento" do Portal SEI ou em ícone específico do sistema.

Art. 3º. Os fluxos e as bases de conhecimento suprarreferidos poderão sofrer alterações, as quais serão válidas a partir da inserção de uma nova versão no sistema e Portal do SEI.

Art. 4º. A definição e formalização das modificações deverá ser conduzida pela unidade responsável pelo processo em conjunto com a Unidade Gestora do SEI.

Art. 5º. A publicação e divulgação da nova versão deverá ser solicitada à Unidade Gestora do SEI.

Art. 6º. Determinar que este será o único procedimento válido para este tipo de processo, a partir de **02 de junho de 2025**.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DOUGLAS MARQUES

Secretário da Administração

ISAAC BRAGA

Diretor da Administração e Gestão de Processos

Unidade Gestora do SEI TOLEDO



Documento assinado eletronicamente por **Isaac Braga, Diretor(a) da Administração e de Gestão de Processos**, em 28/05/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória Nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal Nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Douglas Marques, Secretário(a) da Administração**, em 28/05/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória Nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal Nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador **0006234** e o código CRC **04857F48**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, 45 3196-2117
sei@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.03.001188/2025-11

Documento nº 0006234v6



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 29 de maio de 2025

Edição nº 4357

Página 6 de 9

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 117, de 28 de maio de 2025

Autoriza o vereador e Presidente da Câmara Gabriel Baierle a conduzir veículo oficial da Câmara Municipal de Toledo para participar de reunião na ACAMOP, na cidade de Cascavel-PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o vereador e Presidente da Câmara Gabriel Baierle a conduzir o veículo oficial da Câmara Municipal, placas SFF2J72, à cidade de Cascavel-PR, para participar de reunião do Conselho de presidentes de Câmaras de Vereadores do Oeste do Paraná, na cidade de Cascavel-PR, no dia 30 de maio de 2025.

Parágrafo Único - Ficam autorizados a acompanhar o Presidente no veículo oficial, os servidores: Guilherme Kaiser Breda, Chefe de Gabinete; Daniel Ricardo Jochims, Assessor Parlamentar; Rodrigo André Antoniassi, Chefe de Gabinete e Amanda Andressa de Freitas, Assessora Parlamentar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 28 de maio de 2025.

GABRIEL

BUENO

BAIERLE:084

41718911

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO

BAIERLE:08441718911

Dados: 2025.05.28

14:48:26 -03'00'

GABRIEL BAIERLE

Presidente da Câmara Municipal



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



ATA Nº 014/2025 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos vinte e oito dias do mês de maio de 2025, às nove horas, na Sala de Reuniões da Secretaria da Fazenda, localizada no Paço Municipal Alcides Donin, Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, nomeados através da Portaria nº 113 de 3 de fevereiro de 2025, para a realização de reunião ordinária. Estiveram presentes os membros: Jaldir Anholetto, Leandro Marcelo Ludvig, Rosângela de Farias Cordeiro, Roseli Fabris Dalla Costa, e Tatiane Mendes Berto da Silva. A pauta da reunião contemplou os seguintes itens: **1) Deliberação e aprovação das movimentações de aplicações e resgates de recursos; 2) Análise e aprovação de credenciamento da Instituição BTG Pactual Serviços Financeiros S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (CNPJ 59.281.253/0001-2) na categoria de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários; 3) Análise e Aprovação do Fundo Rio Bravo Proteção Dinâmico Fundo de Investimento Financeiro Multimercado (CNPJ 60.710.479/0001-81); 4) Deliberação e aprovação de proposta de resgate e alocação de recursos no Fundo Rio Bravo Proteção Dinâmico Fundo de Investimento Financeiro Multimercado (CNPJ 60.710.479/0001-81);** a Diretora Executiva do ToledoPrev, Roseli, deu início à reunião com a pauta **1) Deliberação e aprovação das movimentações de aplicações e resgates de recursos**, foram apresentadas ao Comitê de Investimentos para convalidação as movimentações realizadas no Fundo Caixa FI Brasil Títulos Públicos RF LP. Roseli destacou que, conforme previamente discutido com os membros do Comitê, a decisão foi fundamentada na identificação de oportunidades de investimentos alinhadas à meta atuarial, sem aumento do risco da carteira. Assim, os recursos provenientes do pagamento de levantamento judicial e do contrato firmado entre o FAPES e a Caixa Econômica Federal, relativo ao processamento da folha de pagamento, foram direcionados para aplicação no referido fundo, classificado como de baixo risco e adequado para alocações de curto prazo. Após as devidas análises e discussões técnicas, foram **APROVADAS** as seguintes movimentações no FI CAIXA BRASIL TITULOS PUBLICOS RF LP CNPJ 05.164.356/0001-84: **a)** Aplicação na conta 492-4 no valor de R\$ 33.894,51 proveniente de depósitos de levantamento judiciais e contrato firmado entre o FAPES e a CEF para o processamento da folha de pagamento. **b)** Resgate na conta 492-4 no valor de 9.266.585,93, para pagamento da folha de benefícios do mês de maio de 2025. **c)** Resgate na conta 492-4 no valor de R\$ 45,79, para complementar o pagamento da folha de benefícios do mês de maio de 2025. Ato contínuo foi deliberado e **APROVADO** pelos membros do Comitê de Investimentos que o valor de R\$ 5.814.156,76, proveniente do Aporte para o equacionamento do déficit atuarial que serão repassados na conta 708-7 pelos poderes Legislativo e Executivo sejam aplicados no Fundo CAIXA FI BRASIL REFERENCIADO DI LP CNPJ 03.737.206/0001-97. Também foi deliberado e **APROVADO** que os recursos provenientes da compensação previdenciária creditados até o dia 30 de maio sejam aplicados no FI CAIXA BRASIL TITULOS PUBLICOS RF LP CNPJ 05.164.356/0001-84. **2) Análise e aprovação de credenciamento da Instituição BTG Pactual Serviços Financeiros S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (CNPJ 59.281.253/0001-23) na categoria de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários**, em conformidade com a ATA nº 003/2025 da Comissão de Credenciamento e com base na análise preliminar da documentação apresentada, foi submetido ao Comitê de Investimentos o pedido de credenciamento da Instituição BTG Pactual Serviços Financeiros S.A na categoria de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, conforme disposto no Edital de Credenciamento nº 001/2022 do TOLEDOPREV. A análise técnica concluiu pelo pleno atendimento aos critérios e exigências estabelecidos no referido edital, incluindo: a regularidade documental; a habilitação junto aos órgãos reguladores competentes, como a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e a ANBIMA; bem como a comprovação da experiência e da capacidade operacional da instituição para o exercício das funções objeto do credenciamento. Diante do cumprimento integral dos requisitos, o Comitê de Investimentos deliberou, **por unanimidade**, pela aprovação do credenciamento do BTG Pactual Serviços Financeiros S.A, habilitando a instituição a atuar formalmente junto ao TOLEDOPREV. Na sequência passou-se ao próximo item da pauta **3) Análise e Aprovação do Fundo Rio Bravo Proteção Dinâmico Fundo de Investimento Financeiro Multimercado (CNPJ 60.710.479/0001-81)**, conforme discussões prévias realizadas nas reuniões dos dias 10 de abril e 16 de maio, com a participação do Sr. Daniel Sandoval, representante da Privatiza Investimentos AI, os membros do Comitê de Investimentos analisaram a proposta de credenciamento do Fundo Rio Bravo Proteção Dinâmico FIM. A estratégia



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 29 de maio de 2025

Edição nº 4357

Página 8 de 9

do fundo foi considerada compatível com a Política de Investimentos e com a meta atuarial do TOLEDOPREV, destacando-se pela atratividade do retorno mínimo garantido, aliado ao potencial de valorização adicional com controle de risco por meio de volatilidade-alvo. Foram enfatizados como diferenciais relevantes a diversificação internacional e o uso de tecnologia na gestão, ambos em consonância com os objetivos de longo prazo do RPPS. Diante disso, foi solicitado o envio da documentação necessária ao processo de credenciamento. Após análise técnica detalhada da documentação apresentada, verificou-se que o fundo apresenta parâmetros e condições significativamente superior aos observados em outros fundos com estratégias semelhantes, destacando-se, de forma inovadora, pela aplicação do conceito de *asset allocation*. Trata-se de um fundo recém-lançado, com início em 07/05/2025; portanto, a avaliação de enquadramento foi realizada com base nas disposições do Regulamento, visto que, até a presente data, não há ativos alocados pelo gestor. Diante do exposto, o credenciamento do fundo foi **APROVADO** por unanimidade pelos membros do Comitê de Investimentos. **4) Deliberação e aprovação de proposta de resgate e alocação de recursos no Fundo Rio Bravo Proteção Dinâmico Fundo de Investimento Financeiro Multimercado (CNPJ 60.710.479/0001-81)**, a Diretora Executiva do ToledoPrev, ressaltou que, na reunião de 16 de maio, foi deliberado a alocação de R\$ 10.000.000,00 no Fundo Rio Bravo Proteção Dinâmico FIM, considerando que o percentual atualmente alocado em fundos multimercado corresponde a 7,26% da carteira total, sendo possível atingir o limite de 10%, conforme estabelecido na Política de Investimentos vigente. Na presente data, esse percentual encontra-se em 7,24%. Em alinhamento com a deliberação anterior e com o objetivo de ampliar a diversificação da carteira e melhorar o potencial de retorno ajustado ao risco foi proposta e **APROVADA** a alocação de R\$ 10.000.000,00 no referido Fundo, com resgate equivalente no Fundo Caixa Brasil FIRF Referenciado DI LP (CNPJ 03.737.206/0001-97). A decisão fundamentou-se na aderência da estratégia do fundo à Política de Investimentos do TOLEDOPREV, na atratividade do retorno projetado frente à meta atuarial e na expectativa de ganhos em diversificação geográfica e setorial, reforçando o posicionamento estratégico da carteira de longo prazo do Regime Próprio de Previdência Social. Não havendo mais itens a serem apresentados e/ou aprovados, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata, que segue devidamente assinada pelos presentes.

Jaldir Anholetto

Presidente do Conselho Fiscal

CP RPPS CGINV I v. 06/03/2027

Leandro Marcelo Ludvig

Presidente do Conselho de Administração

CP RPPS CGINV I v. 19/12/2027

Roseli Fabris Dalla Costa

Diretora-Executiva do TOLEDOPREV

CP RPPS CGINV III – v. 08/11/2026

Tatiane Mendes Berto da Silva

Representante dos Segurados

CP RPPS CGINV I – v. 19/12/2027

Rosângela de Farias Cordeiro

Resp. pela Contabilidade - Contadora

CP RPPS CGINV I – v. 07/01/2029



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 29 de maio de 2025

Edição nº 4357

Página 9 de 9

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.